



ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2022/SES REF.: Processo nº 99.241/2023/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE EM SÃO JOSÉ DE RIBAMAR ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 07.177.475/0001-05; OBJETO: ADITIVAR o Contrato nº 239/2022/SES, no que se refere a prorrogação do prazo visando a continuidade dos serviços de assistência à saúde pela CONTRATADA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 05/07/2023 com término previsto para 05/07/2024, conforme Cláusula Quinta do Contrato original, nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.; VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, valor mensal de R\$ 16.915,58 (dezesesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos); e global de R\$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 4908; Subação - 020759 (Serviços Ambulatoriais – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José de Ribamar); Fonte – 1.5.00.121000; Natureza de Despesa – 33.90.39.50, conforme Nota de Empenho nº 2023NE005898; emitida em 05/07/2023; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de julho de 2023; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, cédula de identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante Sr. NADSON BARROS SILVA RG nº 046871972012-5 SSP/MA e CPF nº 059.944.013-90, pela Contratada. São Luís (MA), 05 de julho de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2022/SES; REF.: Processo nº 91537/2023/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e QUALITECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 69.388.361/0001-53; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, por um período de 12 (doze) meses, visando a continuidade dos serviços executados pela empresa CONTRATADA; VIGÊNCIA: de 07/07/2023 com término previsto para 07/07/2024; VALOR GLOBAL: R\$ 12.276.109,24 (doze milhões, duzentos e setenta e seis mil, cento e nove reais e vinte e quatro centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 3128; Subação - 016150 (Manutenção – Unidades de Saúde do Estado), Fonte – 1.500.121.000; Natureza de Despesa - 33.90.39.16, conforme Nota de Empenho nº 2023NE005973, emitida em 07/07/2023; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07 de julho de 2023; SIGNATÁRIOS: HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO, portador da cédula de identidade nº 14138482000-3 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 013.724.843-10, Secretário Adjunto de Administração, pela Contratante; e a Sra. TAIANE DOS SANTOS, cédula de identidade nº 4591220 SSP/PA, CPF nº 002.616.522-81, e pelo Sr. FLAVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS, RG nº 000112526099-5 SSP/MA, CPF nº 977.285.868-15, pela Contratada. São Luís (MA), 07 de julho de 2023. HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO Secretário Adjunto de Administração.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2021/SES REF.: Processo nº 97587/2023/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e empresa SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE CURURUPU, inscrita no CNPJ sob o nº 06.128.938/0001-78; OBJETO: à prorrogação de prazo de vigência, por 24 (vinte e quatro) meses, visando a continuidade

na prestação dos serviços pela CONTRATADA; VIGÊNCIA: O Contrato fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 08/07/2023, com término previsto para o dia 08/07/2025, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.; VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor total global estimado em R\$ 21.644.949,60 (vinte e um milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). O valor mensal permanecerá inalterado em R\$ 901.872,90 (novecentos e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 4908; Subação - 18361, Fonte – 1.5.00.121.000; 1.6.00.301.000; Natureza de Despesa – 33.90.39.50, conforme Notas de Empenho nº 2022NE005974 e 2023NE005975, emitidas em 07/07/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07 de julho de 2023; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Cédula de Identidade nº 00065468796-0 SSP/MA e CPF nº 926.177.193-91, pela Contratante; Sr. ALCIDES TAVARES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 022.161.833-34, portador da cédula de identidade nº 071.187.052.019-7 SSP/MA, pela Contratada. São Luís (MA), 07 de julho de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretário de Estado da Saúde.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0037/2023 – TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52.385/2022 – TJ/MA; DO OBJETO: OSOLICITA PRORROGAR, EM MAIS 10 (DEZ) DIAS, O PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0037/2023-TJMA, REFERENTE À “AQUISIÇÃO DE SERVIDORES DE REDE PARA O AMBIENTE DE VIRTUALIZAÇÃO EXISTENTE NAS COMARCAS DE IMPERATRIZ, TIMON E CAXIAS; DA PRORROGAÇÃO: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, O PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO FICA PRORROGADO POR MAIS 10 (DEZ) DIAS, A PARTIR DA DATA DE 24/05/2023; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME DECISÃO – GP Nº 45092023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, § 1º, V, E ART. 65, II, ‘B’ DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 11/07/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JORGE GENTIL SENA GOMES - REPRESENTANTE LEGAL.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0075/2022-TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E A EMPRESA PENHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2021-TJMA, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO do Contrato de Prestação de Serviços nº 0075/2022 – TJMA, firmado entre as partes em 18/07/2022, cujo objeto é a construção do Fórum da Comarca de Itinga do Maranhão/MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO



DE VIGÊNCIA: 2.1. O presente Termo Aditivo PRORROGA a vigência do Contrato por mais 140 (cento e quarenta) dias, com início em 17/07/2023 e término em 04/12/2023. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** 3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 75 (setenta e cinco) dias, com início em 04/06/2023 e término em 18/08/2023. **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** 4.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO – GP nº 45822023**, e encontra amparo legal no art. 57, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2023. Desembargador **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**. Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, **JOSÉ DO CARMO PENHA**, Representante Legal da Empresa.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022 – AGEMSUL O ESTADO DO MARANHÃO, através da **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE-AGEMSUL**, órgão da administração direta, com sede na Rua D.r. Itamar Guará, 66 – Três Poderes – CEP 65.903-260 – Imperatriz – MA, neste ato, representada por seu Presidente o Sr. **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 054265342014-1 SSP-MA e do CPF nº 343.983.333-04, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz-MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.004.413/0001-60, com sede na Rua Edmundo Calheiros nº 558A – São Francisco – CEP 65.076-390 – São Luis – MA, neste ato representada pelo Sr. **LAURO GOMES MARTINS**, brasileiro, casado, engenheiro, Portador da CNH nº 00126850083 expedida em 02/08/2017 pelo DETRAN/MA, e do CPF nº 104.193.303-72, residente e domiciliado na Rua Turiaçu nº 02, Ap. 600, Condomínio New Jersey, Jardim Renascença, São Luiz - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem, entre si, ajustado o presente **CONTRATO**, originado através do **Processo Administrativo nº. 107456/2021 - SECID**, decorrente da licitação na modalidade, **CONCORRÊNCIA Nº 028/2021 – CSL/SECID**, na forma presencial, **Tipo Menor Preço**, sob Regime de Execução de **Empreitada Por Preço Unitário**, submetendo as partes, aos preceitos legais instituídos pela **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho 1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de logradouros públicos localizados nos municípios inseridos na circunscrição da AGEMSUL, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica alterada a **CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS E PRORROGAÇÕES**, para o fim de prorrogar por 12 (doze) meses, a partir do dia **05/06/2023**, o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o **Processo Administrativo Nº 0102085/2022 - AGEMSUL**, além do artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:** Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Imperatriz/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo. Imperatriz (MA), 01 de Junho de 2023. **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS - Presidente AGEMSUL.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022 – AGEMSUL O ESTADO DO MARANHÃO, através da **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.696/0001-67, com sede na Rua Dr. Itamar Guará nº 66, Bairro Três Poderes, CEP 65903-260, Imperatriz – MA, representada neste ato por seu Presidente o Sr. **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 054265342014-1 SSP-MA e do CPF nº 343.983.333-04,, e do outro lado a empresa **QUALITECH ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 69.388.361/0001-53, com sede na Estrada do Sítio Grande, 1000, Loja 11, Bairro Sítio Grande, Paço do Lumiar-MA, neste ato representada pelo Sr. **FLAVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portadora da cédula de identidade de nº 112526099-5 SSP/MA e do CPF nº 977.285.868-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO**, originado da **CONCORRÊNCIA Nº 029/2021 – CSL/SECID**, e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1106900/2021 - SECID**, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/1993; e em Decreto Estadual nº. 36.184 de 21 de setembro de 2020 e Decreto nº. 7.892/2013 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS INSERIDOS NA CIRCUNSCRIÇÃO DA AGEMSUL, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO**, do certame que deu origem a este instrumento contratual. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica alterada a **CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS E PRORROGAÇÕES**, para o fim de prorrogar por **12 (doze) meses, a partir do dia 29/06/2023**, o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o **Processo Administrativo: 0108181/2022 – AGEMSUL**, além do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:** Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Imperatriz/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo. Imperatriz (MA), 29 de Junho de 2023. **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – Presidente AGEMSUL.**

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 009/2021 – AGEMSUL O ESTADO DO MARANHÃO, através da **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.696/0001-67, com sede na Rua Dr. Itamar Guará nº 66, Bairro Três Poderes, CEP 65903-260, Imperatriz – MA, representada neste ato por seu Presidente o Sr. **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 054265342014-1 SSP-MA e do CPF nº 343.983.333-04, e do outro lado a empresa **QUALITECH ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 69.388.361/0001-53, com sede na Estrada do Sítio Grande, 1000, Loja 11, Bairro Sítio Grande, Paço do Lumiar - MA, neste ato representada pelo Sr. **FLAVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portadora da cédula de identidade de nº 112526099-5 SSP/MA e do CPF nº 977.285.868-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO**, originado através do **Processo Administrativo nº 189210/2018 - SINFRA**, decorrente da licitação